

**REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO**

Comarca de Paranaíba - Estado do Paraná
TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*
Av. Rio Grande do Norte, 1.960

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 23.027

FICHA
01F

RÚBRICA
[Assinatura]

CNM 080200.2.0023027-71

DATA - 21 de setembro de 2017.

IMÓVEL - Lote nº 11-A (onze-A), subdivisão do lote nº 11 (onze), da quadra nº 08 (oito), situado no loteamento denominado Jardim Ipê, perímetro urbano desta cidade, com a área de 210,00 (duzentos e dez) metros quadrados. Contendo uma casa residencial de madeira, coberta com telhas, com área de 36,00 (trinta e seis) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Com 10,50 (dez vírgula cinquenta) metros de frente para a Rua I; fundos com a mesma medida para parte do lote nº 10 (dez); lateralmente com 20,00 (vinte) metros, confrontando de um lado com o lote nº 12 (doze); e de outro lado com o lote nº 11-Remanescente (onze-remanescente), desta mesma subdivisão.

PROPRIETÁRIOS - **GILSON ANTONIO DE LIMA**, (C.I. nº 1.815.070/SSP-PR - C.P.F. nº 307.045.539-53), do comércio, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba-PR.

REG. AQUISITIVO - R-2-7.357, deste Ofício Registral.

R-1-23.027 - Prot. nº 55.951 - DATA - 18/09/2017.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0000394-04.2011.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAÍBÁ - Exequente** e **ESPÓLIO DE GILSON ANTONIO DE LIMA - Executado**, para garantir a execução no valor de R\$ 806,33 (oitocentos e seis reais e trinta e três centavos), tudo conforme consta do Mandado de Penhora expedido em 12/09/2017 (doze de setembro de dois mil e dezessete), pelo Escrivão da aludida Vara Adroaldo Bellanda, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Ficando como fiel depositário o depositário público desta Comarca. FUNREJUS - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, Ofício nº 427/2017, na forma e para os fins contidos no Art. nº 555, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FÉ. Sérgio Severino Sbrussi.**
SUBSTITUTO DO OFICIAL, em 21/09/2017 *[Assinatura]*

AV-2/23.027 - PROTOCOLO - 74.119 - DATA - 21/07/2023

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **urbano**, e situado no **perímetro urbano de Paranaíba-PR**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 20,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.dEWc7.sajfl-WQqG.F914q. *[Assinatura]*

AV-3/23.027 - PROTOCOLO - 74.119 - DATA - 21/07/2023

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'6.76"S e Longitude: 52°26'45.15"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 20,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.dEEc7.sajfl-eQheG.F914q. *[Assinatura]*

AV-4/23.027 - PROTOCOLO - 74.119 - DATA - 21/07/2023

MATRÍCULA Nº
23.027

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV4S PXEPC TX4QA 4K9TY



CONTINUAÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rua Domingos Lourenço de Almeida, nº 91, Jardim Ipê, Paranavaí-PR, CEP 87.707-230. NADA MAIS.** Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 20,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFRI1.dE4c7.sajfl-AQTeG.F914q.

AV-5/23.027 - PROTOCOLO - 74.119 - DATA - 21/07/2023

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **11168**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.128.0259.001.** NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 3,69, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 20,49. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFRI1.dERc7.sajfl-8QreG.F914q.

AV-6/23.027 - PROTOCOLO - 74.119 - DATA - 21/07/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em **21/07/2023 (vinte e um de julho de dois mil e vinte e três)**, procedo à presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **GILSON ANTONIO DE LIMA** (CI/RG nº 1.815.070/SSP-PR - CPF/MF nº 307.045.539-53), conforme Protocolo nº **202307.2114.02823674-IA-390**, no âmbito dos Autos nº **0004186-48.2020.8.16.0130**, pelo **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 38,74, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 212,57. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/07/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFRI2.m5Ptv.CAbhP-tVqEI.F914q.

R-7/23.027 - PROTOCOLO - 76.696 - DATA - 28/02/2024

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº **0004186-48.2020.8.16.0130** de Execução Fiscal, processados perante o **Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAI** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente e ESPÓLIO DE GILSON ANTONIO DE LIMA** (CI/RG nº 1.815.070/SSP-PR - CPF/MF nº 307.045.539-53) - **Executado**, para garantir a execução no valor de **R\$ 2.294,56** (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 378,00 VRC, equivalentes a R\$ 104,71, FUNDEP R\$ 5,23, ISS R\$ 2,09, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 120,04. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 28/02/2024. KKI.**
Selo Digital: SFRI2.m5Wzv.OKaDu-4EiD5.F914q.

SEGUE NA FICHA Nº

CNUM080200.2.0023027-71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV4S PXEPC TX4QA 4K9TY

**II REGISTRO DE
IMÓVEIS**
P A R A N A V A ÍRepública Federativa do Brasil - Estado do Paraná.
2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranaíba.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado.
CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 10903/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **23.027**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.

Paranaíba, 29 de fevereiro de 2024.

**FUNARPEN****SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.FJ8mP.mRz28 - mG5a0.F914q**Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Rua Pernambuco, 752 - Centro, Paranaíba-PR - 87.701-010 - (44) 3062-0909 - contato@2sri.com.br.

